



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

A:

Comissão Permanente de Licitação

Justifica-se a Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o fornecimento de equipamentos e materiais diversos para unidade de atenção especializada em Saúde de Porto de Moz, conforme Emenda Parlamentar Proposta: 11424.241000/1170-16. Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, objeto deste certame, são necessários para as perfeitas condições de atendimento ao público, alvo dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde Municipal, pois até a presente data este órgão não possui o mínimo indispensável para suas atividades rotineiras. Em virtude da urgência e a manutenção das atividades do município, justificado pelo motivo supra ditos, se faz necessário o processo licitatório de acordo Lei 8.666/93.

Esta contratação não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os objetos constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Porto de Moz/PA, 05 de Março de 2018.

Dr. Samuel Silva Portilho de Melo
Secretária Executiva de Saúde de Porto de Moz
Decreto nº 114/2017.